



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

Ofício Circular nº 27/2013 - CJE

Belém (PA), 15 de abril de 2013.

**Exmo. Srs.**

**Juízes Membros das Turmas Recursais dos Juizados Especiais**  
**Belém/Pa.**

Senhores Juízes,

Como se pode extrair do texto da Portaria nº 1.208/2013-GP, cada Turma Recursal modificada ou implantada por aquele ato deverá contar, para auxílio aos julgadores, com 3 (três) estagiários acadêmicos de Direito.

Antes da edição dessa Portaria, as Turmas Recursais então existentes contavam, em seus quadros, com 18 (dezoito) estagiários e, assim, cada julgador dispunha, para auxiliá-lo, de 3 (três) deles.

Acompanhando a ampliação do número de Turmas Recursais, esta Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais empreendeu gestões junto aos setores competentes do TJPA, culminando por obter êxito na disponibilização de mais 9 (nove) estagiários, o que nos permitirá alocar 3 (três) acadêmicos para cada juiz das TRs, mas, por questões meramente burocráticas, só poderão ser encaminhados às respectivas Turmas a partir do próximo mês de maio.

Levando-se em conta a necessidade de redistribuir os estagiários, evitando agrupar acadêmicos inexperientes e prejudicar o trabalho, solicito dos magistrados que disponibilizem 1 (um) dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

seus atuais estagiários, permanecendo com 2 (dois) acadêmicos em seu auxílio, mas desde já alertando-os que tal situação é provisória e não causará nenhum grande embaraço à regularidade de seus trabalhos.

Esses estagiários – que até já dispõem de uma certa experiência na movimentação dos recursos – passarão a atuar com os juízes recém-designados às Turmas Recursais e servirão de multiplicadores de conhecimento aos que serão adicionados proximamente. Quando isso acontecer, haverá reposição do estagiário cedido e cada juiz voltará a contar com o número original de 3 (três) acadêmicos.

Caso algum juiz tenha interesse em proceder à indicação de acadêmico de Direito para estágio, poderá fazê-lo desde que o estudante indicado consiga cumprir as exigências do Instituto Euvaldo Lodi – Centro de Integração Escola-Empresa, entidade responsável pelo recrutamento de estagiários, até o dia 17 próximo vindouro, quarta-feira.

Dessa forma, requisito dos senhores juízes que informem imediatamente a esta Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais o nome do estagiário que será disponibilizado, a fim de que se proceda à redistribuição, recomendando, para agilização do procedimento, que tudo se faça por meio eletrônico, usando-se o e-mail [cje@tjpa.jus.br](mailto:cje@tjpa.jus.br), ou, ainda, por contato direto/telefônico com a Secretária das Turmas Recursais, Analista Judiciária Paula de Jesus Araújo Lima (Fone: 3110-7453).

Atenciosamente,

**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**  
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais